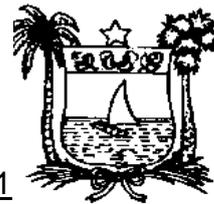




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Rua José Maria – 57- Centro - CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291



Resolução nº 002/2012

Atualiza a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN a partir de janeiro de 2012, para recomposição de perdas do seu poder aquisitivo, não abrangendo os subsídios dos vereadores, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do art. 146, alínea “f”, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as remunerações dos Cargos de: Assessor Parlamentar, Assessor de Imprensa, Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Datilógrafa, constantes da Lei nº 232-A, seus anexos e alterações posteriores, os quais passarão a perceber o valor mensal de R\$ 622,00(seiscentos e vinte e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária nº 3190110000.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Sabugi/RN, 15 de fevereiro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Cipriano Alves da Costa Neto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Carlindo de Souza Dantas Junior  
Vice-presidente

\_\_\_\_\_  
Alcides Carneiro de Moraes  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
João Batista Garcia de Medeiros  
2º Secretário

